



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 03/2023 – GP .....	1
PORTARIA Nº 04/2023 – GP .....	1

### PORTARIA Nº 03/2023 – GP

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial

Resolve:

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0802145-65.2023.8.10.0024, **Aldair Santos Gomes** portador do CPF nº 037435323-95, para exercer o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, neste município.

Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município, dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 14 de março de 2023

Divino Alexandre de Lima

Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Aldair Santos Gomes** CPF nº 037435323-95

### PORTARIA Nº 04/2023 – GP

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial

Resolve:

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0802360-46.2020.8.10.0024, **Irenilson da Conceição do Vale** portador do CPF nº 787608793-00, para exercer o cargo de Professor, neste município.



Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município, dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 14 de março de 2023

Divino Alexandre de Lima  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Irenilson da Conceição do Vale** CPF nº 787608793-00

